



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1235 de 20/11/2013.

310
12 MAR 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro
CPF: 015.355.466-54

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2021

Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

I - No corpo do Art. 2º, do Decreto Municipal nº. 042/2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os estabelecimentos como bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, pastelarias, vendedores ambulantes e afins, poderão funcionar, somente na modalidade disque e busque e delivery até as 22:00 horas.

LEIA-SE:

Art. 2º - Os estabelecimentos como bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, pastelarias, vendedores ambulantes e afins, poderão funcionar, somente na modalidade disque e busque até as 22:00 e delivery até as 00:00 horas.

II - No corpo do Art. 7º do Decreto Municipal nº. 042/2021:

ONDE SE LÊ:

§ 3º - Os estabelecimentos que estão autorizados a atender na modalidade de entrega em domicílio (delivery), poderão funcionar até às 22:00 horas.

LEIA-SE:

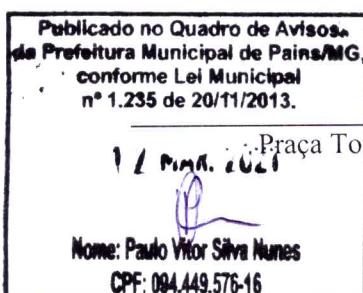
§ 3º - Os estabelecimentos que estão autorizados a atender na modalidade de entrega em domicílio (delivery), poderão funcionar até às 00:00 horas e na modalidade ligue e busque até as 22:00 horas.

Pains, 12 de março de 2021.

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:
62110020687

Digitally signed by MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=18530917000163, OU=Certificado PF A3, CN=MARCO AURELIO RABELO GOMES: 62110020687
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-03-12 15:34:55
Foxit Reader Version: 9.3.0



Praça Tonico Rabelo, nº. 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285